

ACIISMA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA ILHA DE SANTA MARIA

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		CI-ACIISMA-01/2022	14/03/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII –
“PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE
TRANSPORTE MARITIMO DE PASSAGEIROS E DOS
ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO
RESIDENTES”

Na sequência do solicitado por V. Exa., vem a comissão instaladora da associação comercial e industrial da ilha de santa maria (ACIISMA), referir o seguinte:

Nota prévia: Atendendo à recente criação da ACIISMA, os órgãos sociais da mesma só serão eleitos no ato previsto para o próximo dia 31 de março, pelo que é a comissão instaladora, devidamente mandatada pelos seus associados, a emitir o presente parecer.

1. Numa Região Arquipelágica, afastada dos centros populacionais de maior dimensão e em economias frágeis como é a de Santa Maria, as acessibilidades constituem um fator determinante para o seu desenvolvimento económico e social. Assim, não obstante o reforço do número de voos entre a ilha de São Miguel e esta ilha, verifica-se que há a necessidade de se encontrar uma solução de transporte marítimo de passageiros e viaturas, devendo ainda contemplar carga rodada para produtos perecíveis. Pelo facto, e até ser encontrada uma solução duradoura, afigura-se como positiva que a operação sazonal da Atlanticoline possa ser retomada nos moldes tradicionais.
2. Relativamente aos reencaminhamentos aéreos para passageiros de fora da Região, não obstante esta ilha ser servida por uma Getaway, que tem demonstrado não ter tarifas competitivas, dado os seus custos e de pouca frequência semanal, somos de parecer que devem ser assegurados os mesmos custos no acesso dos passageiros/turistas, dos verificadas em São Miguel e Terceira.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA ILHA DE SANTA MARIA

Ribeira de São Domingos s/n, 9580 – 485 Vila do Porto / Correio Eletrónico: aciisma2021@gmail.com
Certificado de admissibilidade nº 7833-4851-8124 / N.º identificação de pessoa coletiva 516 696 394

ACIISMA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA ILHA DE SANTA MARIA

Com os melhores cumprimentos,

P'la Comissão Instaladora

Figueres

Tudo Bem

Z. P. Silva

[Signature]

[Signature]

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA ILHA DE SANTA MARIA

Ribeira de São Domingos s/n, 9580 - 485 Vila do Porto / Correio Eletrónico: aciisma2021@gmail.com
Certificado de admissibilidade nº 7833-4851-8124 / Nº identificação de pessoa coletiva 516 696 394